

RENDA FIXA

principais conceitos e como investir





Sumário

Introdução	4
O que é e por que investir em renda fixa?	5
Tipos de rentabilidade	7
Prefixados	7
Pós-fixados	7
Híbridos	9
Títulos Públicos	11
Tesouro Selic	11
Tesouro Prefixado	12
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais	12
Tesouro IPCA+	13
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais	13



Títulos Privados	16
Títulos bancários	17
Títulos de dívida corporativa	24
Juros futuros	32
Curvas de juros	34
Como investir?	39
Para quem a renda fixa é indicada?	41
Conclusão	42

Introdução

Neste *e-book* exclusivo, você aprenderá mais sobre o mundo da renda fixa, desde o funcionamento dos títulos públicos até como é feita a interpretação dos principais movimentos da curva de juros.

Esperamos que este conteúdo ajude você a tomar decisões financeiras melhores, além de desmistificar os diversos conceitos sobre essa classe de ativos, muito popular até a última década no mercado financeiro brasileiro e importantíssima para a economia.

**Siga-nos nas redes sociais!
Basta clicar nos ícones abaixo.**



/sunoresearch



/sunoresearch



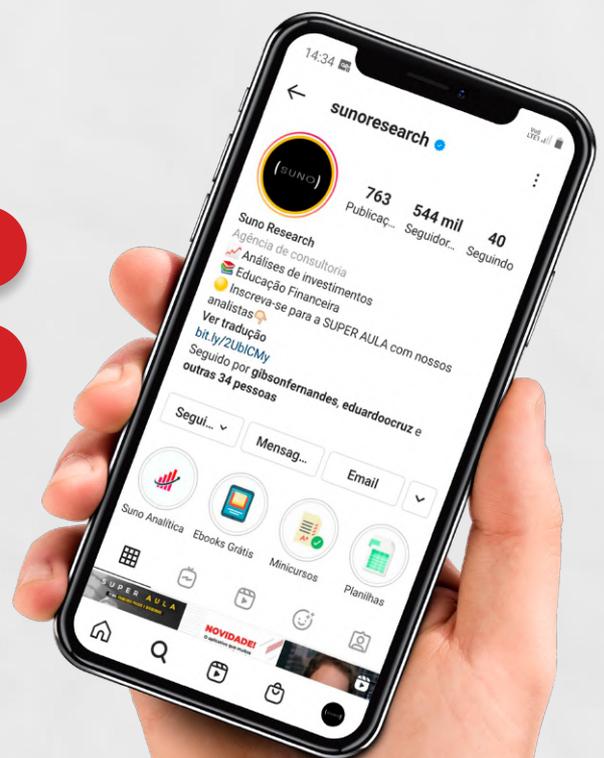
/sunoresearch



@sunoresearch

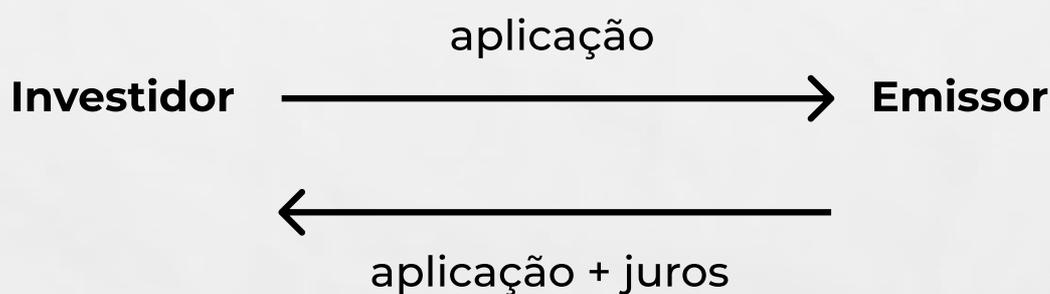


@sunoresearch



O que é e por que investir em renda fixa?

A renda fixa é uma modalidade de investimento em que as condições de remuneração e prazo são conhecidas no momento da aplicação. Em geral, os investidores emprestam seu dinheiro para os emissores dos títulos e recebem juros por isso:



Elaboração: Suno Research.

Os emissores dos títulos de renda fixa podem ser classificados como públicos ou privados, de forma que os investidores contribuam não só para as finanças pessoais, mas também para a economia real, financiando empresas e governos.

A renda fixa é considerada como uma porta de entrada para os investidores no mercado financeiro, principalmente por ser uma classe de investimento com características mais conservadoras do que as demais.

O primeiro passo indicado para todos os investidores é formar a **reserva de emergência**, que costuma variar de três a doze meses do custo mensal familiar, mas não para por aí.

Existem diversos tipos de ativos de renda fixa no Brasil e no mundo e, conseqüentemente, diversas oportunidades. Para aproveitá-las, é necessário realizar uma leitura minuciosa do cenário macroeconômico e uma boa avaliação dos emissores dos títulos.

Dentre as principais vantagens e desvantagens da renda fixa, destacamos:

Vantagens	Desvantagens
Segurança	Carência
Tranquilidade	Risco de crédito
Diversificação	Taxas embutidas
Acessibilidade	

Elaboração: Suno Research.

Apesar da grande democratização dos investimentos nos últimos anos, ainda existem, infelizmente, taxas abusivas em certos produtos em algumas instituições financeiras.

Nesse sentido, como em qualquer outra classe de ativos, é primordial estar atento às condições oferecidas antes de realizar um investimento.

Tipos de rentabilidade

Na renda fixa, os títulos podem ser remunerados de três formas: prefixada, pós-fixada e híbrida.

Prefixados

Os ativos prefixados têm a rentabilidade definida no momento da aplicação, ou seja, no dia da compra do título, os investidores já sabem qual será o retorno até a data de vencimento (exemplo: LTN que paga 7% ao ano, caderneta de poupança que paga 0,50% ao mês etc.).

Geralmente, os ativos de renda fixa prefixados são mais atraentes em cenários em que existe a tendência de queda na taxa de juros. A expectativa de inflação também é um fator importante a ser considerado.

Pós-fixados

Nesse caso, entra a figura do indexador. Os investidores conhecem os parâmetros da aplicação, mas eles só sabem do retorno em si no vencimento do título, porque esse depende da variação do indexador.

Ao contrário dos ativos prefixados, os pós-fixados são, geralmente, mais atrativos em cenários em que existe uma tendência de alta nos juros (caso o indexador seja a própria taxa de juros).

Imagine que um investidor comprou uma LFT, que rende 100% da variação da taxa Selic. Caso o Banco Central (BC) aumente a Selic em um ponto percentual, o investidor seria beneficiado por esse movimento.

Os principais indexadores dos títulos de renda fixa são:

Selic	Taxa básica da economia, que influencia todas as taxas de juros do país. Trata-se do principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central para controlar a inflação.
CDI	Taxa que reflete o fluxo de empréstimos interbancários. Geralmente, a sua variação é muito próxima da Selic.
IPCA	Índice de inflação oficial do governo, mede a variação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos de um a 40 salários-mínimos.
IGP-M	Índice de inflação composto pela média aritmética ponderada de três outros índices de preços: (i) Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA); (ii) Índice de Preços ao Consumidor (IPC); (iii) Índice Nacional de Custo da Construção (INCC). Os pesos são de 60% para o IPA, 30% para o IPC e 10% para o INCC.

Híbridos

A remuneração dos títulos de renda fixa híbridos (ou mistos) é determinada pela soma de uma taxa prefixada com uma taxa pós-fixada.

Por conta da parcela pós, os investidores só conhecem a sua rentabilidade no vencimento dos títulos.

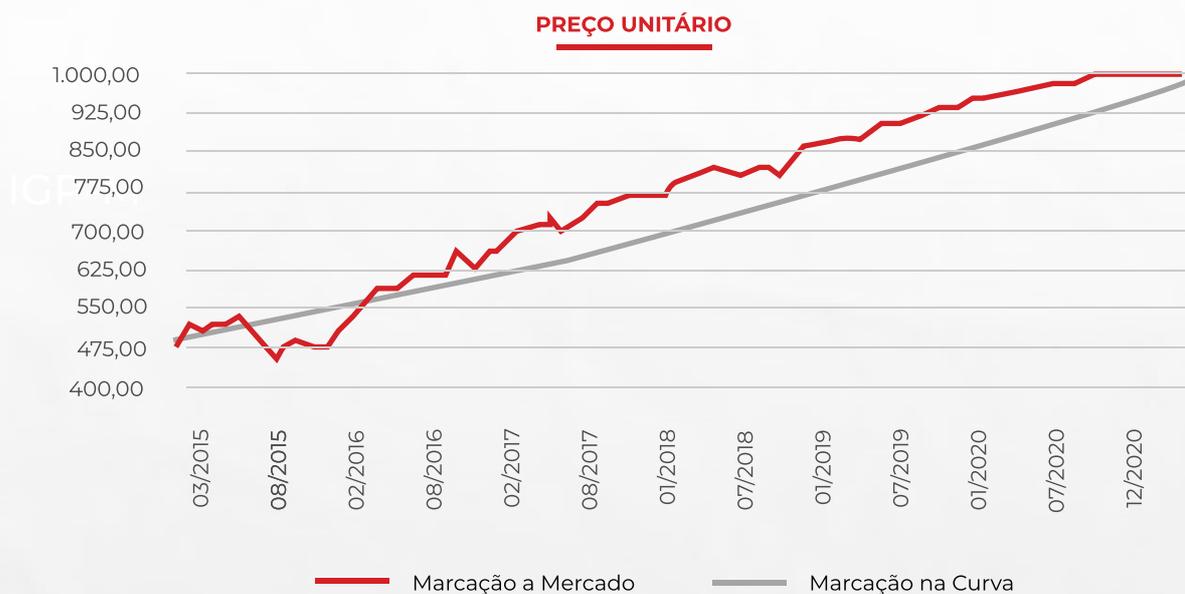
No mundo da renda fixa, existe um conceito chamado **marcação a mercado**.

Esse conceito impacta diretamente os títulos prefixados e híbridos (este último por conta de seu componente prefixado).

Marcação a mercado é, simplesmente, uma atualização diária nos preços dos títulos fazendo com que reflitam seu valor justo, em caso de venda antecipada.

Em outras palavras, trata-se do ajuste de um ativo pelo preço que o investidor conseguiria de volta, caso o vendesse antes de seu vencimento.

Para exemplificar a diferença entre marcação a mercado e marcação na curva, utilizamos o Tesouro Prefixado com vencimento em 01/01/2021:



Fonte: Tesouro Nacional.

Vale ressaltar que, no caso de manutenção do título até o vencimento, o rendimento é aquele combinado no momento da compra.

O investidor só é impactado pela marcação a mercado se fizer a venda antecipadamente.

Suno Premium

Tenha acesso às carteiras recomendadas de ações, fundos de investimentos e fundos imobiliários, além de recomendações de Tesouro Direto e reserva de emergência.

[Clique aqui](#)

Títulos Públicos

Como citamos anteriormente, os títulos públicos são aqueles emitidos pelo governo e têm como objetivo a captação de recursos para o financiamento de atividades e projetos do **Governo Federal** (como educação, saúde e infraestrutura), além de serem utilizados para rolagem de dívidas geridas pelo Tesouro Nacional.

Em 2002, o Tesouro Nacional em parceria com a B3 criou o programa Tesouro Direto, com o intuito de democratizar a negociação de títulos públicos federais por pessoas físicas via *internet*. Atualmente, existem cinco opções de títulos públicos disponibilizados no site do Tesouro Direto:

Tesouro Selic

A antiga Letra Financeira do Tesouro (LFT) é o título considerado livre de risco no Brasil. A sua remuneração é dada pela variação da taxa Selic diária registrada entre a data de liquidação da compra e o vencimento do título, acrescido, se houver, de ágio ou deságio.

Mesmo considerando o possível ágio/deságio, o Tesouro Selic é a opção ideal para a reserva de emergência e/ou oportunidade.

Tesouro Prefixado

A antiga Letra do Tesouro Nacional (LTN), o Tesouro Prefixado é um título zero cupom (não possui pagamento de juros ao longo do período). Nesse caso, o investidor tem a possibilidade de saber o quanto receberá no momento da aplicação.

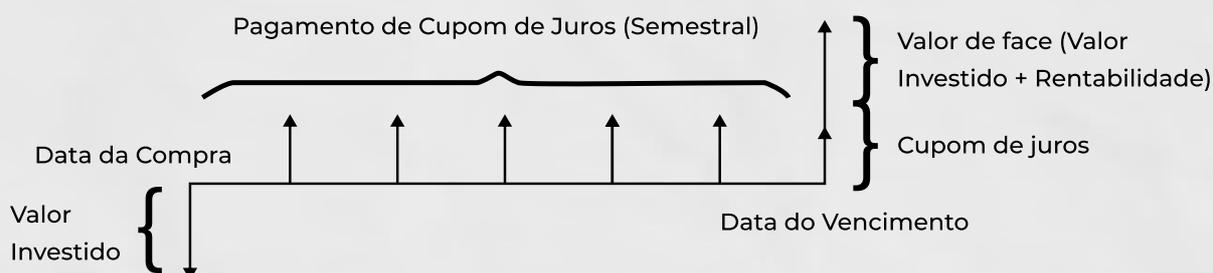
O fluxo de pagamento dessa categoria funciona da seguinte forma:



Fonte: Tesouro Nacional.

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais

A antiga Nota do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F), é semelhante ao Tesouro Prefixado, porém conta com o pagamento de juros semestrais. O seu fluxo de pagamento funciona dessa maneira:



Fonte: Tesouro Nacional.

Vale destacar que, devido aos pagamentos de juros semestrais, uma NTN-F com o mesmo prazo de vencimento de uma LTN torna-se menos arriscada, pois a devolução do capital para o investidor é mais rápida.

IGP-M

Tesouro IPCA+

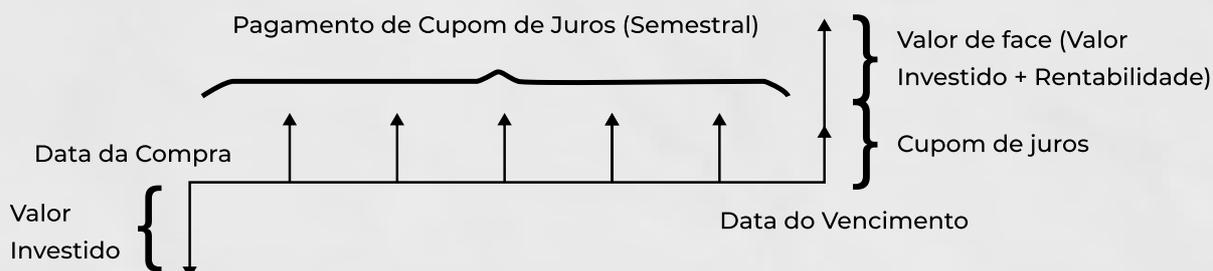
A antiga Nota do Tesouro Nacional – Série B Principal (NTN-B Principal) é um título híbrido que paga a soma da variação do IPCA e uma taxa prefixada.



Fonte: Tesouro Nacional.

Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais

A antiga Nota do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) é semelhante ao Tesouro IPCA+, porém tem o pagamento de juros semestrais. O seu fluxo de pagamento funciona desta maneira



Fonte: Tesouro Nacional.

Nesse caso, o mesmo conceito apresentado no Tesouro Prefixado com juros semestrais é aplicável. Devido aos pagamentos de juros semestrais, uma NTN-B com o mesmo prazo de vencimento de uma NTN-B Principal se torna menos arriscada, pois a devolução do capital para o investidor é mais rápida.

Esse conceito é chamado de **Duration de Macaulay**. Foi **Frederick Robertson Macaulay**, economista canadense, que ficou conhecido por introduzir o conceito de duração de um título de renda fixa.

A *duration* de um título é o prazo médio de recebimento de seus fluxos de caixa (incluindo juros e amortizações).

Por exemplo, suponha que um título valerá R\$ 1.000,00 no seu vencimento (três anos) e, anualmente, paga um cupom de R\$ 150,00. A duração desse título, por conta dos pagamentos anuais de R\$ 150,00, não equivale a três anos, mas sim 2,6897.

$$Duration = \frac{(Cupom\ 1 * Ano\ 1) + (Cupom\ 2 * Ano\ 2) + (Cupom\ 3 + Valor\ de\ Face * Ano\ 3)}{(Cupom\ 1 + Cupom\ 2 + Cupom\ 3 + Valor\ de\ Face)}$$

$$Duration = \frac{(150*1) + (150*2) + (1.150*3)}{(150+150+1.150)}$$

$$Duration = \frac{(3.900)}{(1.450)}$$

$$Duration = 2,6897$$

No caso de o título não contar com os pagamentos de cupons, sua *duration* será igual ao seu prazo de vencimento.

É importante mencionar que, quanto maior a *duration*, maior é a sensibilidade do preço do título em relação à variação na taxa de juros.

**Você conhece nossa biblioteca de ebooks?
Baixe agora e tenha acesso gratuitamente!**



Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!

Títulos Privados

Os títulos de renda fixa privados são emitidos por instituições financeiras e empresas, com o objetivo de captar recursos e financiar suas atividades.

Um risco praticamente inexistente nos títulos públicos, mas que devemos analisar de forma minuciosa nos títulos privados, é o risco de crédito. Isso porque, quando o governo é o emissor e tem dificuldades de pagamento, ele pode simplesmente imprimir mais dinheiro, gerando inflação.

No caso dos títulos privados, isso não é possível. Quando uma companhia ou instituição financeira tem dificuldade de pagar a sua dívida, ela pode simplesmente não pagar e ir à falência. Por isso, o risco de crédito deve sempre ser muito bem avaliado.

A remuneração de títulos com maior risco de crédito costuma ser maior do que a de um título com risco menor.

Por exemplo: para um prazo de três anos, considere que existe uma NTN-B pagando IPCA + 2%, um CDB de um banco sólido pagando IPCA + 3%, e uma debênture de uma empresa com dificuldades pagando IPCA + 5%.

Títulos bancários

Um dos tipos de títulos privados são os bancários. Como o próprio nome já diz, são títulos emitidos por essas instituições financeiras para captar recursos voltados às suas atividades operacionais.

Uma vantagem de alguns títulos bancários é a proteção do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Com ele, os investidores contam com o seu dinheiro de volta (até R\$ 250 mil por CPF) em caso de liquidação da instituição emissora dos títulos.

O FGC é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 1995, com o objetivo de proteger os investidores de uma crise bancária não sistêmica.

O fundo é composto por recursos depositados periodicamente pelas instituições financeiras associadas e garante a proteção de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ por conglomerado financeiro, com um teto de R\$ 1 milhão a cada quatro anos.

Atualmente, os principais títulos bancários são:

- **Poupança**

A poupança, ou caderneta de poupança, é um tipo de investimento de renda fixa difundido no mercado imobiliário.

O seu rendimento tem uma data de “mêsversário”, ou seja, caso o depósito seja feito no dia 1º, os investidores só enxergam o rendimento no 1º dia do mês seguinte.

IGP-M

Em 2012, a legislação alterou a regra do rendimento da poupança, estabelecendo o seguinte:

- I. Caso a meta da taxa Selic seja maior que 8,50%, o rendimento é de 0,5% ao mês + Taxa Referencial.
- II. Caso a meta da taxa Selic seja menor ou igual a 8,50%, o rendimento é de 70% da Taxa Selic + Taxa Referencial.

Por conta dessa nova regra, a poupança se tornou o investimento menos rentável dentre os títulos de renda fixa.

Com a taxa Selic em níveis baixos, mesmo isenta de Imposto de Renda, a poupança acaba perdendo do Tesouro Selic (título livre de risco do país), por exemplo.

▪ **Certificados de Depósito Bancário (CDBs)**

Os Certificados de Depósito Bancário são um dos principais instrumentos utilizados para a captação bancária.

Eles contam com diversos tipos de remuneração e prazos de vencimento. Por exemplo, uma mesma instituição pode emitir os seguintes CDBs:

IGP-M

I. CDB para dois anos, com remuneração de IPCA + 4,00% ao ano.

II. CDB para três anos, com remuneração de 8,00% ao ano.

III. CDB para um ano e seis meses, com remuneração de 115% do CDI.

Atualmente, os CDBs têm dois tipos de impostos: o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e o Imposto de Renda (IR). As tabelas de ambos são regressivas, conforme é possível ver a seguir:

Imposto sobre Operações Financeiras

Nº Dias	Alíquota (%)	Nº Dias	Alíquota (%)	Nº Dias	Alíquota (%)
1	96%	11	63%	21	30%
2	93%	12	60%	22	26%
3	90%	13	56%	23	23%
4	86%	14	53%	24	20%
5	83%	15	50%	25	16%
6	80%	16	46%	26	13%
7	76%	17	43%	27	10%
8	73%	18	40%	28	6%
9	70%	19	36%	29	3%
10	66%	20	33%	30	0%

Elaboração: Suno Research.

Imposto de Renda

IGP-M

Período de Aplicação	Alíquota (%)
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Observando as tabelas, é possível notar que quanto maior o prazo de aplicação, menor se torna a alíquota dos impostos.

▪ **Letras de Crédito Imobiliário/do Agronegócio (LCIs/LCAs)**

As Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio são instrumentos de captação de instituições financeiras, lastreadas nos setores imobiliário e do agronegócio.

Por exemplo, um fazendeiro identifica a necessidade de captar recursos para expansão de suas atividades agrícolas.

O Banco Y, como intermediário, emite uma LCA para o fazendeiro no valor fictício de R\$ 1 milhão, para pagamento em dois anos com uma taxa de 130% do CDI.

Ao mesmo tempo, o Banco Y oferece essa LCA à sua base de investidores, com o mesmo prazo (dois anos) com uma taxa de 110% do CDI. A diferença de 20% do CDI fica com o banco, a título de remuneração pela intermediação dos serviços.

No caso das LCIs, a estrutura é similar, mas as operações são lastreadas no setor imobiliário.

As LCIs/LCAs têm diversos tipos de remuneração e prazos de vencimento, sendo, nesse quesito, semelhantes aos CDBs.

Uma vantagem desses títulos é a isenção fiscal para pessoas físicas.

Como forma de estimular o desenvolvimento desses setores no país, o governo isenta o pagamento de impostos nesses tipos de títulos.

▪ **Letras de Câmbio (LCs)**

As Letras de Câmbio são títulos de crédito muito semelhantes aos CDBs, porém são comumente emitidas por financeiras e não bancos.

Por isso, elas são consideradas mais arriscadas e geralmente têm uma rentabilidade superior aos CDBs.

Analisando todos os riscos envolvidos, elas podem ser uma boa opção para os investidores, considerando que contam com a garantia do FGC em até R\$ 250 mil.

IGP-M

Além disso, os investidores que compram LCs são tributados nas mesmas condições dos CDBs, respeitando as tabelas regressivas de IOF/IR.

▪ **Letras Financeiras (LFs)**

As Letras Financeiras são títulos emitidos por bancos para financiar as suas atividades de longo prazo, podendo ser classificados em:

I. LFs Sênior: têm prazo mínimo de dois anos e preço unitário (“PU”) de ao menos R\$ 50.000,00. O prazo mínimo para o pagamento de rendimentos é de 180 dias.

As LFs Sênior não atendem aos critérios definidos pelo Banco Central para compor o patrimônio de referência das instituições (Índice de Basileia).

I. LFs Subordinadas Nível II (LFSN): têm prazo mínimo de cinco anos, não podendo realizar pagamento de juros antes deste intervalo e o PU deve ser de ao menos R\$ 300.000,00. Na hipótese de dissolução da instituição emissora, seu pagamento fica subordinado aos demais passivos da instituição.

I. LFs Subordinadas Complementares: têm caráter de perpetuidade, com possibilidade de recompra ou resgate pelo emissor após cinco anos da emissão e o PU tem o mínimo de R\$ 300.000,00.

Na hipótese de dissolução da instituição emissora, o pagamento fica subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal.

As LFSCs contêm uma cláusula de subordinação, que torna o instrumento elegível para compor o capital complementar da instituição emissora.

Em geral, as Letras Financeiras são mais atrativas em termos de remuneração do que os outros investimentos em renda fixa, mesmo sendo tributadas em IOF/IR.

Contudo, os investidores devem estar atentos à sua classificação e às regras estabelecidas.

Além disso, é importante observar a liquidez do título e o nível de risco da instituição emissora, já que as LFs não possuem a garantia do FGC.

Como temos visto, o investidor conta com muitas opções e os títulos bancários representam mais uma alternativa de investimento.

Nesse sentido, a assinatura **Suno Premium** pode te ajudar a adquirir mais conhecimento. Muito completa, ela garante acesso às carteiras recomendadas de ações, fundos de investimentos e fundos imobiliários, além de recomendações de Tesouro Direto e reserva de emergência. Para ver mais detalhes, [clique aqui](#).

Títulos de dívida corporativa

Os títulos de dívida corporativa também são um tipo de título privado. Com isso, a sua essência é semelhante à dos títulos bancários, porém os títulos corporativos são emitidos por empresas não financeiras.

Por exemplo, uma companhia que decide captar recursos no mercado para financiar um novo projeto, geralmente, opta por uma das três alternativas: (i) empréstimo bancário; (ii) emissão de dívida; (iii) oferta de ações para o público.

Os títulos corporativos configuram a alternativa (ii). Assim, com incorporadoras imobiliárias até empresas geradoras de energia elétrica, a emissão de dívida vem ganhando muito espaço no Brasil.

Isso porque quanto maior o crescimento do desenvolvimento do país, mais natural se torna que as companhias busquem a expansão de suas atividades, financiem novos projetos e, até mesmo, invistam em outras empresas para diversificar o portfólio.

Dessa forma, detalhamos os principais títulos de dívida corporativa utilizados pelo mercado.

▪ **Debêntures**

As debêntures são títulos de dívida de médio/longo prazo que podem ser emitidos por Sociedades Anônimas de capital aberto ou fechado, ou seja, empresas em geral (com exceção das instituições financeiras).

Elas podem ser “comuns” ou incentivadas, que são as debêntures que contam como lastro o financiamento de obras de infraestrutura.

Nesse sentido, por esse setor ser essencial para o desenvolvimento da economia, o governo aprovou a Lei nº 12.431/11, que isenta as debêntures incentivadas do pagamento de impostos.

A remuneração das debêntures comuns e incentivadas pode ser pós-fixada, prefixada ou híbrida.

Esse tipo de título geralmente conta com mais risco de crédito do que os públicos e bancários.

Isso porque, no caso dos títulos públicos, o risco de calote (ou *default*) é atrelado ao governo e, no caso dos bancários, o risco é atrelado à instituição financeira emissora (que muitas vezes conta com a garantia do FGC).

Em contrapartida, usualmente as debêntures oferecem maior remuneração quando comparada aos títulos públicos e bancários.

Além disso, o *rating* (classificação de risco) do título é um recurso que os investidores podem utilizar para auxiliar na tomada de decisão ao investir em uma debênture.

Basicamente, o *rating* é uma avaliação do risco de crédito atribuída, no caso dos títulos de dívida, à uma emissão específica.

Essas “notas” seguem uma metodologia e são dadas por agências independentes contratadas pelas empresas.

Atualmente, três companhias são referências no mundo da avaliação de crédito: **Standard & Poor's** (S&P), **Moody's** e **Fitch**.

IGP-M

A tabela a seguir demonstra as notas possíveis de classificação de crédito distribuídas pelas agências citadas:

Moody's	S&P	Fitch	Classificação
Aaa	AAA	AAA	Grau de investimento com qualidade alta e baixo risco de crédito
Aa1	AA+	AA+	
Aa2	AA	AA	
Aa3	AA-	AA-	
A1	A+	A+	
A2	A	A	
A3	A-	A-	
Baa1	BBB+	BBB+	Grau de investimento com qualidade média
Baa2	BBB	BBB	
Baa3	BBB-	BBB-	
Ba1	BB+	BB+	Grau especulativo com baixa qualidade
Ba2	BB	BB	
Ba3	BB-	BB-	
B1	B+	B+	
B2	B	B	
B3	B-	B-	
Caa1	CCC+	CCC+	Alto risco de inadimplência
Caa2	CCC	CCC	
Caa3	CCC-	CCC-	
Ca	CC	CC	
C	C	C	
	D	DDD	
		DD	
		D	

Fonte: S&P, Moody's e Fitch.

Contudo, se possível, é importante que os investidores realizem sua própria avaliação.

▪ **Certificados de Recebíveis Imobiliários/do Agronegócio (CRIs/CRAs)**

Os CRIs/CRAs são certificados de recebíveis lastreados no setor imobiliário e do agronegócio, eles têm uma estrutura que se diferencia das debêntures, principalmente por conta da securitização dos títulos.

A securitização é o agrupamento de vários ativos em títulos padronizados negociáveis no mercado de capitais.

Assim, uma dívida ou um conjunto delas pode ser transferida em forma de títulos para os investidores.

Por exemplo, uma incorporadora imobiliária que dispense grande capital ao iniciar um projeto. Desta forma, uma alternativa é recorrer à securitização, vendendo seus recebíveis para a empresa securitizadora que, por sua vez, agrupa os recebíveis em formato de CRI e repassa aos investidores.

Atualmente, os CRIs/CRAs têm diversos tipos de remuneração e prazos de vencimento, além de contarem com a isenção de impostos para pessoa física.

▪ **Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs)**

Os FIDCs, como o próprio nome diz, são fundos de investimento que investem os recursos dos cotistas em direitos creditórios.

Os direitos creditórios que compõem a carteira de ativos de um FIDC são provenientes dos créditos que uma companhia tem a receber, como duplicatas, cheques e outros.

Por exemplo, a empresa vende um produto a prazo para um consumidor por meio de cartão de crédito e estes recebíveis (as parcelas a serem pagas pelo consumidor) podem ser vendidos para um FIDC na forma de direitos creditórios.

Isso, então, permite que a companhia antecipe o recebimento destes recursos em troca de uma taxa de desconto que, por outro lado, remunera os investidores do FIDC.

A estrutura acima é semelhante ao processo de securitização dos CRIs/CRA's.

ICP-M

Todo FIDC está submetido aos regulamentos que determinam a política de investimentos do fundo e suas características de atuação, como os critérios de composição e de diversificação da carteira de crédito, os riscos envolvidos, segmentos de atuação etc.

I. Sênior: possuem preferência no recebimento do valor do resgate ou amortização.

No caso de o fundo possuir rentabilidade inferior à prevista, a rentabilidade da cota sênior é fixada e os cotistas mezanino e subordinados receberiam uma rentabilidade menor.

II. Mezanino: considerada como uma cota “intermediária” de risco.

Possui prioridade de pagamento em relação às cotas de classe subordinada, e subordinação em relação às cotas de classe sênior. Suas condições variam em cada fundo.

III. Subordinada: possuem direito ao resgate ou amortização subordinados às cotas mezanino e sênior.

Com isso, assumem a maior parte do risco de inadimplência.

Dessa forma, a cota subordinada funciona como uma garantia adicional de recebimento e de rentabilidade para a cota sênior/mezanino.

IGP-M

Em compensação, se o fundo tiver uma rentabilidade maior que a prevista, os cotistas subordinados terão uma rentabilidade superior à dos cotistas seniores, que continuam com a taxa fixa acordada.

ASSINATURA SUNO PREMIUM

- ✓ Carteira recomendada: Dividendos, Valor
- ✓ Carteira recomendada: Fundos Imobiliários (FIIs)
- ✓ Carteira recomendada: Fundos de Investimento
- ✓ Relatórios de Macroeconomia
- ✓ Plantões de dúvidas

ASSINE AGORA



Juros futuros

Um conceito importante que não é muito difundido no mercado são os juros futuros.

Negociado sob a forma de derivativos, o DI Futuro (código DI1 na B3) representa a média de taxa de juros (DI) de hoje até um determinado vencimento.

Por exemplo, supondo que a taxa Selic (geralmente próxima ao DI) de hoje seja de 2,90% a.a. e o DI futuro com vencimento em julho de 2023 (DI1N23) esteja cotado em 5,10% a.a.

Isso significa que o mercado projeta altas na taxa básica de juros, levando-a na média para 5,10% a.a. de hoje até julho de 2023.

O contrato padrão desse derivativo tem o valor de R\$ 100.000 (ou 100.000 pontos) na data de vencimento, sendo o lote mínimo de cinco contratos, ou seja, o investimento mínimo no DI Futuro é de R\$ 500.000, o que o torna inacessível para pessoas físicas.

A principal utilidade do DI futuro é o *hedge*, em que os investidores e empreendedores podem gerenciar seus riscos de aumento e queda da taxa de juros para o futuro.

O conjunto das cotações do DI futuro e seus vencimentos configuram a famosa curva de juros nominal, que explicaremos adiante.

Conheça outros materiais gratuitos da Suno !



Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!



Baixe já!

Curvas de juros

A curva de juros é, basicamente, a relação entre a taxa de juros e o tempo. Uma premissa para a curva é que todas as taxas tenham o mesmo nível de risco de crédito.

Como abordamos no tópico anterior, o conjunto das cotações do DI futuro e seus respectivos vencimentos configuram a curva de juros nominal (antes do desconto da inflação).

O gráfico abaixo demonstra a curva de juros nominal em 31/05/2021:

Curva Di Futuro em 31/05/2021



Elaboração: Suno Research.

Para interpretar essa e as outras curvas de juros do mercado, devemos conhecer os seus principais movimentos.

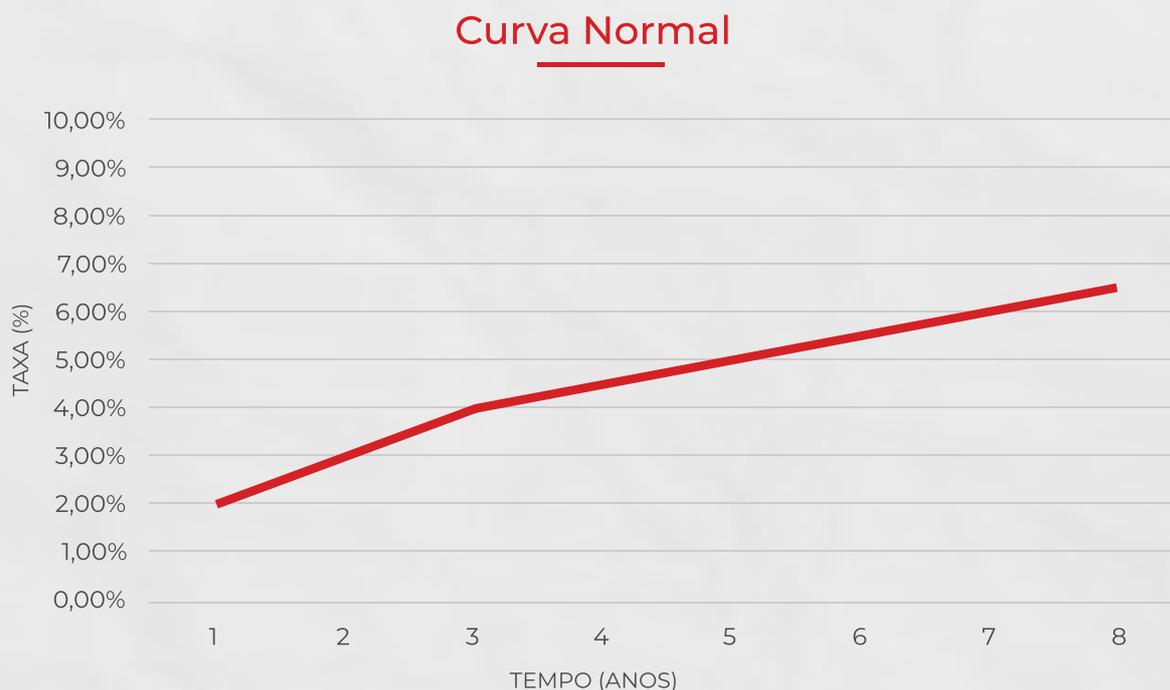
Os quatro movimentos principais de uma curva de juros são:

▪ Curva normal

Uma curva normal (inclinação positiva com progressão suave) pode ser explicada por dois motivos:

1. O custo de oportunidade do credor aumenta com o tempo e, portanto, a taxa de remuneração deve ser maior.
2. O risco de crédito se eleva ao longo do tempo.

O formato dessa curva é dado pelo gráfico abaixo:



Elaboração: Suno Research.

▪ Curva fortemente inclinada

Neste tipo de curva há duas formas de interpretação:

- 1.** O mercado espera uma forte pressão inflacionária no curto prazo, o que resulta em uma política monetária mais agressiva do Banco Central.
- 2.** A percepção de que os títulos do governo estão mais arriscados, o que exige um prêmio de risco maior.

O formato dessa curva é dado pelo gráfico abaixo:

Curva Fortemente Inclinada



Elaboração: Suno Research.

▪ Curva *flat* (ou plana)

A curva *flat* se dá quando a taxa de juros curta e longa são relativamente próximas. É menos comum no mercado e pode indicar um momento de transição da economia – entre expansão e recessão – ou seja, uma reversão das expectativas.

O formato dessa curva é dado pelo gráfico abaixo:

Curva Flat (ou Plana)



Elaboração: Suno Research.

▪ Curva Invertida

Essa curva geralmente é um sinal de alerta para uma recessão na economia. Com isso, ao enxergar uma recessão, o mercado antecipa uma queda da taxa de juros que estimule a atividade econômica.

Ou seja, a curva indica a busca por segurança, pois, quanto maior a demanda pelos títulos seguros, maiores serão os seus preços. Logo, o preço sobe e a taxa de juros cai.

O formato dessa curva é dado pelo gráfico abaixo:

Curva Invertida



Elaboração: Suno Research.

A curva de juros é um indicador importante para a economia, pois tem o poder de antecipar movimentos do mercado e influencia diversas classes de ativos.

Como investir?

Após abordarmos os principais conceitos do mundo de renda fixa, os investidores podem se perguntar qual é o processo para realizar as aplicações nos títulos, tanto públicos quanto privados.

Por isso, trouxemos um passo a passo detalhado com o objetivo de responder essa pergunta.

Passo a passo - Tesouro Direto:

- i.** Acesse o site do Tesouro Direto.
- ii.** Faça o *login* na plataforma.
- iii.** No canto superior direito da tela, clique em **Investir**.
- iv.** Adicione ao carrinho todos os títulos que deseja investir.
- v.** No canto superior direito da tela, clique no ícone que simula um carrinho de compras.
- vi.** Selecione a instituição financeira pela qual deseja efetuar a compra (devem aparecer todas as instituições que você possui conta).
- vii.** Defina o valor a ser investido.
- viii.** Defina se a solicitação de aplicação deve ser efetuada no mesmo dia ou realize o agendamento.
- ix.** **Investir**.

Passo a passo - Títulos Privados*:

- i.** Acesse o site da instituição financeira que possui conta.
- ii.** Faça o **login** na plataforma.
- iii.** Localize dentro de “Renda Fixa” os títulos privados (provavelmente estão descritos como “Emissão Bancária” e/ou “Crédito Privado”).
- iv.** Selecione o título e o valor a ser investido.
- v. Investir.**

*Para esse tipo de títulos, o processo pode variar entre as instituições financeiras, a depender da estrutura dos sites.

Para quem a renda fixa é indicada?

Os ativos de renda fixa são indicados para todos os perfis de investidor.

Basicamente, o que muda entre os perfis são três quesitos: o tipo de ativo, o indexador e o percentual a ser alocado no portfólio.

Inclusive, a renda fixa é uma das melhores opções para o investidor que quer tirar seus recursos da poupança, mas que ainda não se sente seguro para investir em produtos mais arriscados.

É interessante que o investidor visualize os objetivos que deseja alcançar com os seus investimentos, sempre considerando seu perfil.

Conclusão

Para aproveitar boas oportunidades, precisamos de paciência, disciplina e acima de tudo, conhecimento sobre a classe de ativos que desejamos incluir no portfólio.

No caso da renda fixa, esperamos que este *e-book* possa ter te ajudado trazendo o conhecimento necessário.

Aguardamos todos os tipos de *feedbacks* e sugestões para que possamos continuar evoluindo em nosso conteúdo.

Contem com todo o time da Suno Research e aguardem novidades!



ASSINATURA SUNO PREMIUM

✔ Carteira recomendada: Dividendos, Valor

✔ Relatórios de Macroeconomia

✔ Carteira recomendada: Fundos Imobiliários (FIIs)

✔ Carteira recomendada: Fundos de Investimento

ASSINE AGORA

